

# LIBERDADE DOS MARES E CONCORRÊNCIA ENTRE IMPÉRIOS: PORTUGUESES, HOLANDESES E SUA DISPUTA PELO CONTROLE DO COMÉRCIO MARÍTIMO

Aspirante Lucas Lima dos Santos

## INTRODUÇÃO

Este artigo parte das discussões jurídicas que se verificam na Europa do início do século XVII, para se debruçar, em seguida, sobre as ações militares que caracterizaram a concorrência entre os impérios ultramarinos europeus. Nesse contexto, como se examinará adiante, o Brasil foi atacado e ocupado por holandeses.

Após a morte do rei D. Sebastião em 1578 e o término da dinastia de Avis dois anos depois, Felipe II de Espanha agregou o território português ao seu império, isto é, à Monarquia Compósita. O que hoje designamos atualmente por Espanha era, na verdade, uma composição de territórios que podiam dispor, conforme seu estatuto político-jurídico, de alguma autonomia. Esses territórios estavam dispersos nas penínsulas ibérica e itálica, bem como no norte da Europa; evidentemente, abarcavam também os diversos espaços ultramarinos, tipificados genericamente como “conquistas”.

Uma das medidas adotadas pelo monarca castelhano foi a suspensão do comércio luso-holandês, a qual não foi bem recebida em Amsterdã e, como retaliação, surgiu a necessidade de contestar o *Mare Clausum* dos tratados ibéricos.

Em 1602, foi criada a *Vereenigde Nederlandsche Oost Indische Compagnie* (VOC), Companhia de Comércio das Índias Orientais em português, com a finalidade precípua de contestar a exclusividade ibérica sobre o comércio nas Índias. Após um ano de existência da companhia, um corsário dela apresou a Nau Santa Catarina, de bandeira lusitana, na derrota entre Macau e Goa.

Contudo, tamanho apresamento levantou algumas questões morais dentro das próprias Províncias Unidas. É que a nau de

Santa Catarina era portuguesa, nação que estava independente de Espanha, apesar de estar sob a tutela do mesmo rei, não estavam em conflito com os Países Baixos e, para além disso, pelo menos desde o século XV sempre existiram boas relações comerciais entre ambos os países (BARROSO, 2016, p.14).

O acontecimento dividiu opiniões entre os acionistas da companhia, especialmente aqueles mais pacifistas. O caso foi levado para o Conselho do Almirantado, órgão responsável por julgar o caso à luz das práticas costumeiras internacionais do direito marítimo, o qual deu veredito favorável aos holandeses. O encarregado da defesa era um jusnaturalista de nome Hugo Grócio.

## OS DEBATES JURÍDICOS SOBRE A LIBERDADE DOS MARES

Na Universidade de Leiden, Grócio havia se debruçado sobre os escritos dos juristas espanhóis Ferdinando Vásquez de Menchaca e Francisco de Vitória, neoescolástico, concluindo que o mar era livre à navegação e ao comércio entre as nações, não reconhecendo a autoridade papal para dividir o mundo e as pretensões da monarquia universal dos Habsburgo. Em 1603, inspirado pelo incidente da Nau Santa Catarina, publicaria *Mare Liberum*, um apologético da liberdade dos mares.

O jurista defendia a liberdade de navegação dos mares para todas as nações e a guerra justa contra qualquer obstáculo a esse direito natural. Seu argumento basilar era o de que quando a lei positiva, defendida e aplicada pelos Estados, contradiz a lei natural, torna-se inválida.

Portanto, no início da obra *Mare Liberum*, o autor começa logo por referir que era justificável uma luta entre holandeses e portugueses através de quatro argumentos irrefutáveis: o acesso às Índias Orientais está aberto a todas as nações; os infiéis não podem ser desprovidos de bens públicos ou privados apenas porque são desta condição, seja a razão a descoberta ou concessão papal; o mar ou o direito de navegação não se pode tornar posseção exclusiva de uma nação particular, seja por confisco, concessão papal ou costume e, por fim, o direito de se fazer comércio com outra nação não pode ser exclusiva de uma nação, por qualquer motivo (BARROSO, 2016, p.19).

Para entender o que é a lei natural, deve-se retornar aos escritos de Tomás de Aquino, que identificou quatro tipos de lei: eterna, divina, natural e humana. A lei eterna é conhecida apenas por Deus, enquanto a lei divina é revelada através dos evangelhos, sendo conforme a razão do próprio Deus e sua Providência. Da lei eterna, deriva-se a lei natural, isto é, “como o regulado participa da regra do regulador” (VEIGA, 2017, p.90).

Assim, a lei natural, segundo o pensamento tomista, é a participação humana, através da razão, na lei eterna. Ou seja, seria a inclinação natural para se fazer o bem e não o mal. “Deve-se esclarecer que a lei natural não é uma lei escrita, positivada, mas o conjunto das coisas que se deve fazer em conformidade com a lei eterna, que só pode ser compreendido pela razão”.

Visando analisar os casos particulares da lei natural (Tomás de Aquino era um casuísta), em consonância com a lei divina, surge a lei humana com o propósito de tornar os homens bons, almejando o bem comum, que deve ser desfrutado tanto pelo todo quanto pelas partes, que devem constituir uma “unidade própria para a realização do bem delas, enquanto também participam e buscam o bem da comunidade” ou coletividade (VEIGA, 2017, p. 89-91).

No entanto, nem todas as leis são necessariamente justas, tendo em vista que nem todos os legisladores buscam o bem comum. Para Tomás

de Aquino, quando a lei humana contraria a lei natural, é lícito desrespeitá-la. Foi nesse ponto da obra tomista em que Grócio fundamentou seus argumentos.

O texto do pensador flamengo não foi bem recebido na península ibérica, tendo inclusive entrado para o Índice dos Livros Proibidos (Index). Além disso, sua obra foi refutada pelo padre português Serafim de Freitas, autor da obra “Do Justo Império Português”, publicada em 1625.

Se por um lado Grócio não reconhecia a autoridade do Papa para doar territórios, por outro, sua contraparte lusa acreditava que o vigário de Cristo cumpria sua missão católica de expandir a fé, delegando-a aos monarcas capazes de fazê-lo, concedendo-lhes os direitos exclusivos de comércio e navegação.

Outro ponto defendido por Freitas é que, no momento da assinatura do Tratado de Tordesilhas, as Províncias Unidas faziam parte do Ducado da Borgonha, território Habsburgo, então também estavam incluídas no tratado, reconhecendo, portanto, sua legitimidade.

Nesse íterim, percebe-se que ambos os lados buscavam justificar suas ambições territoriais em termos jurídicos e até mesmo teológicos. Pode-se dizer que Grócio teve vantagem já que suas ideias interessavam a mais governantes.

## ENQUANTO OS JURISTAS DEBATEM, A GUERRA SE ARRASTA NA EUROPA

Enquanto isso, a campanha empreendida pelo exército dos Habsburgo para subjugar as províncias rebeldes encontrava dificuldades para penetrar na “Fortaleza Holanda”, segundo Keegan (2006), cujos bastiões resistiam aos seus assédios.

Durante os anos de 1605 e 1606, o exército comandado por Espínola, conseguiu inúmeras cidades das Províncias Unidas, porém, apesar destas vitórias, não conseguiram entrar mais para o interior do território, o que levou Espínola a aconselhar Filipe III para cessar a luta armada e negociar paz. Os holandeses fizeram uma oferta de

se cessarem as hostilidades e a luta armada terminou a 24 de abril de 1607 (BARROSO, 2016, p.13).

Os custos de manter tropas operando num Teatro de Operações distante vinha se provando impraticável para os cofres castelhanos, que arcavam com o grosso dos gastos militares. Em virtude disso, em 1609, era assinada uma trégua entre a Espanha e os batavos.

A chamada Trégua dos Doze Anos vigoraria até 1621, ano em que seria criada a *West-Indische Compagnie* (WIC), Companhia de Comércio das Índias Ocidentais em português, que, assim como sua congênera mais velha, tinha o objetivo de se contrapor ao monopólio ibérico, dessa vez no Atlântico. No mesmo ano, Filipe IV ascendeu ao trono da monarquia compósita.

O gigantismo do império espanhol, à época acrescido pelo português, proporcionava vários alvos vulneráveis para as companhias holandesas. O espírito colonialista holandês seria baseado, então, no controle de rotas comerciais e de entrepostos estratégicos, como pode-se verificar nos escritos de Grócio:

Ora, a causa dos holandeses ainda é mais justa, porque está ligada a de todo o gênero humano; os portugueses nem mesmo podem, para tornar seu empenho mais simpático, aduzir que apenas por espírito de rivalidade sustentam as suas pretensões, porque em tal caso a rivalidade seria uma emulação salutar, a melhor de todas, e como diria Hesíodo, vantajosa aos mortais. Mas isso não se dá, e haverá nada mais iníquo de que a sujeição tributária do globo inteiro aos povos da Espanha?! Em todas as nossas cidades perseguimos com o ódio e oprimimos com o castigo os monopolistas. Vamos então deixar que os espanhóis absorvam o mundo inteiro? (*apud* GESTEIRA, 2006, p. 229).

Como nos mostra Loureiro, bastaria remover uma peça do sistema atlântico para que seu comércio entrasse em colapso.

Durante a União Ibérica, América portuguesa, Angola e Buenos Aires faziam parte de uma lógica mercantil, cujo eixo axial era o próprio tráfico negreiro. Se o principal artigo atlântico para venda em Buenos Aires era os escravos de Angola, a prata remetida para esse porto liquidava parcela do pagamento referente às mercadorias adquiridas no Oriente, a exemplo de tecidos. Tais itens, por sua vez, eram empregados na aquisição de mais negros em Angola que, remetidos para a América, permitiam o início dessa engrenagem mercantil atlântica (LOUREIRO, 2012, p. 140).

É possível verificar, portanto, a existência de uma dinâmica própria no Atlântico Sul, onde a WIC iria procurar se inserir, compreender, conquistar e expandir. No Oriente, a VOC procurou atacar os territórios portugueses, controlando assim o fluxo de especiarias. Sintetizando o cenário, o historiador britânico Charles Boxer afirmou:

Com risco de uma excessiva simplificação, pode-se dizer que esta longa guerra colonial revestiu a forma de uma luta pelo comércio das especiarias asiáticas, pelo comércio escravagista da África ocidental e pelo comércio do açúcar brasileiro (BOXER, 2001, p.118).

O mundo do século XVII, marcado pelas guerras religiosas, estava se globalizando celeremente. As coroas que haviam sido pioneiras na expansão marítima, sob a benção papal, viam agora suas possessões ameaçadas por nações que também buscavam seu quinhão no comércio de especiarias.

## O CREPÚSCULO LUSO NO ÍNDICO

A concorrência entre os impérios ultramarinos logo deflagrou a guerra. No Oriente, ao longo do século XVI, o Estado da Índia compreendeu uma miríade de territórios que iam de Quíloa e Sofala, na África Oriental, até Nagasáqui, no Japão, passando por lugares tão distintos como Socotra (no Mar Vermelho); Ormuz (no Golfo Pérsico); Diu,

Cochim e Goa (na Índia); Ceilão; Malaca (na península malaia); Amboíno e Timor (nas Ilhas Molucas); e Macau (na China). Apesar da aparente extensão territorial, não houve tentativas de colonização aos moldes do que aconteceu no Novo Mundo, como nos mostra Loureiro:

Na Índia, a configuração do Império português era bastante distinta, funcionando como uma talassocracia em que prevalecia a economia de meios. Estruturado em rede, praticamente sem dispor de territorialização, as tentativas de controle dependiam dos navios de bases sobre terra, importantes para o comércio, para navegação de cabotagem e para a própria integração e conservação da presença portuguesa. Tendo em vista que a maior parte dos vassallos portugueses se situava próximo ao mar, a comunicação marítima era indispensável. Nas décadas de 1630 e 1640, holandeses e ingleses atacariam tais bases, esfacelando ou esmaecendo a presença lusa naqueles mares e rotas comerciais (LOUREIRO, 2018, p. 58-59).

A VOC, assim como a *East India Company*, criada pela coroa inglesa em 1599 para se inserir na carreira das Índias, aproveitaria o momento para substituir a bandeira lusa no trato das especiarias.

As possessões portuguesas em Ormuz, Bombaim, costa do Malabar, Macassar, Molucas, Goa, Málaca e Macau no Oriente passaram a ser cobiçadas pelos holandeses. Estava para começar um período dramático da história lusa. Consciente de que Madri não poderia desdobrar seu Poder Naval de forma a defender toda extensão de seu império, a VOC percebeu a oportunidade de dismantelar o comércio português no Oriente. A partir de 1619, holandeses, ingleses e até mesmo alguns reinos do Oriente arrancariam pedaços do império luso que se esfacelava indiscutivelmente.

Em um curto intervalo de tempo, a VOC assumiu o controle do lucrativo comércio de especiarias no Oriente, especialmente da noz-moscada, canela e pimenta. Os batavos devastaram sistematicamente o comércio português asiático desde o golfo pérsico até o Japão, destruindo assim grande parte da longa ca-

deia de colônias costeiras portuguesas, conquistando-as uma a uma.

Diante das múltiplas demandas de uma guerra global, a monarquia ibérica não tinha condições de responder em todas as frentes de batalha. A postura lusa no Oriente passou então para a defensiva.

## AS DISPUTAS NO ATLÂNTICO

O governo das Províncias Unidas concedeu à WIC o monopólio comercial na América, o direito de conquistar territórios, firmando colônias e nomeando administradores. Sua presa natural era o Estado do Brasil, então uma colônia de exploração, baseada na plantation da cana de açúcar.

A produção açucareira estava centrada no nordeste brasileiro, onde o solo massapê o tornava favorável para o plantio. A capital da colônia ficava na cidade de Salvador, capitania da Bahia.

A coroa espanhola estava mais preocupada em proteger as *Flotas de Plata* durante a travessia do Atlântico, deixando em segundo plano a defesa do Brasil. O contingente profissional disponível para se contrapor a uma invasão consistia em apenas 80 soldados. A esquadra aliada mais próxima estava sediada na metrópole.

Após receber alertas da corte juntamente com ordens para preparar a defesa, o governador do Estado do Brasil, Diogo de Mendonça Furtado iniciou os preparativos. As milícias foram mobilizadas, porém D. Marcos Teixeira, bispo de Salvador, criando um conflito de jurisdições e “cioso da Sé que estava construindo, não admitiu a paralisação dos trabalhos, desentendeu-se com o governador, prejudicando a defesa” (FROTA, 1992, p. 72). Quando os invasores chegaram em maio de 1624, comandados pelo coronel Joan van Dorth, a cidade estava longe de um estado de prontidão.

Para justificar a conquista de Salvador, Jan Andries Moerbeek escreveu um panfleto intitulado “Motivos por que a Companhia das Índias Ocidentais deve tirar ao rei da Espanha a terra do Brasil”, cujo texto era a transcrição de uma reunião dos Estados Gerais ocorrida no ano anterior e que havia se pronunciado a favor de uma invasão do Brasil pela WIC. Moerbeek escreveu:

Visto como o rei da Espanha, nosso inimigo, possui ilegalmente estas terras e cidades, tendo destituído de modo inconveniente e pouco cristão o verdadeiro dono do reino de Portugal (ao qual pertence o Brasil) e também os legítimos herdeiros deste, isto é, S. ex. o Príncipe de Portugal, que atualmente reside em Haia, há razões de sobra para esperar a assistência da Divina Justiça na obra da Companhia do Brasil, que pertence à Coroa Portuguesa (*apud* GESTEIRA, 2006, p. 240).

Diante da superioridade do inimigo, a cidade foi evacuada e a resistência, nucleada, ironicamente, na figura do bispo. Foram adotadas táticas de guerrilha pelas chamadas “milícias dos descalços” para cortar a cadeia de suprimentos dos holandeses, surgiam assim as lendárias companhias de emboscadas:

Formaram 27 companhias de ataque, com 20 a 40 homens em cada, que apareciam nos lugares mais diversos e mantinham o inimigo assustado. Numa dessas emboscadas (17 de junho), Francisco Padilha e seu primo, Francisco Ribeiro, mataram van Dorth, e, noutra, o seu sucessor, Albert Schouten (FROTA, 1992, p. 72).

A inferioridade das tropas da Colônia seria a gênese de uma nova tática militar: a “guerra brasileira”, resultado não somente da

Acomodação da arte militar europeia às condições ecológicas do Nordeste, como também da assimilação de técnicas locais de guerras. Os elementos nativos, hábeis flecheiros, eram peça fundamental dessa nova forma de guerrear. A presença do indígena era constante e acabava, pela sua adequação ao meio e às técnicas necessárias, conferindo o caráter das atividades militares (PUNTONI, 2004, p.49-52).

A incapacidade de arregimentar simpatizantes entre a população local somada aos constantes tormentos da campanha assimétrica dos luso-brasilei-

ros tornou insustentável a permanência holandesa.

Os invasores controlavam a cidade, mas não podiam ser abastecidos a partir do interior devido às emboscadas. Além disso, a maioria dos navios havia voltado para a Europa e a morte de seu comandante só agravou ainda mais a situação.

A circulação de informações no século XVII era lenta. Madri e Lisboa só souberam da queda de Salvador dois meses depois do fato consumado. Em resposta, foi montada uma expedição para recuperar a cidade, cuja importância justificava os custos de montar uma esquadra que pudesse projetar poder naval em tão longa distância.

A preparação de forças navais que projetassem poder militar a tão longa distância exigia um enorme esforço. Era necessário um planejamento cuidadoso dos recursos financeiros, materiais e humanos. A força deveria ser composta por variados navios: os de guerra, como os galeões e as fragatas; as naus e as urcas, que serviam tanto como embarcações mercantes quanto navios militares; e as caravelas, que serviam ao transporte. Havia, também, diversos outros navios menores, como patachos, iates velozes e embarcações que complementavam a capacidade das forças navais (BITTENCOURT, 2006, p. 51).

Coube a D. Fadrique de Toledo Osório, Marquês de Villanueva de Valdueza, o comando daquela que passou para a história como a Jornada dos Vassalos, em função da grande quantidade de fidalgos espanhóis, portugueses e napolitanos que dela participaram.

Chegando em março de 1625, desembarcaram as tropas e procederam na expulsão do invasor, que capitulou no dia 1º de maio. Os Estados Gerais haviam preparado e enviado uma força de socorro, todavia, quando ela chegou ao litoral da Bahia, Salvador já havia sido reconquistada pela esquadra luso-espanhola.

A WIC havia fracassado em seu objetivo principal de auferir lucros com o comércio do açúcar e gerar dividendos para os seus acionistas. Apesar disso, a

fortuna sorriu para os flamengos, quando em 1628, o almirante Pieter Hein apresou as naus da esquadra da prata. O lucro oriundo dessa apreensão injetou capital na companhia, que já vislumbrava outro alvo no Brasil, Pernambuco.

As experiências de 1624 não foram assimiladas pela monarquia dual. A defesa da costa do Brasil permaneceu precária, visto que não se acreditava na possibilidade de uma segunda invasão nem nas advertências de frei Antônio Rosado, que clamava que de Olinda para Holanda não havia mais que uma diferença de um i para um a... (FROTA, 1992, p. 73).

A corte de Madri determinou o retorno de Matias de Albuquerque, então capitão-mor do Brasil, juntamente com um reforço simbólico de 27 soldados e 3 caravelas. Em fevereiro de 1630, a força invasora chegava novamente ao litoral da colônia, desembarcando na praia de Pau Amarelo sob o comando em terra do coronel Waerdenburch.

As dificuldades para defender Olinda tornaram inexecutáveis as ordens da Companhia, que foram deixadas de lado para que as tropas de Waerdenburch concentrassem seus esforços em manter os territórios recém-conquistados.

Os dirigentes da WIC criam que seu Poder Naval seria o grande diferencial para conquistar e manter o Nordeste. Com ele, seriam capazes de cortar as linhas de comunicações marítimas entre Matias de Albuquerque e a corte na Europa. Dessa forma, a conquista dos centros populacionais implicaria a queda do interior. Estavam errados.

A guerra europeia vinha se transformando rapidamente desde que os canhões do Sultão Maomé haviam derrubado as muralhas de Constantinopla em 1453. A “revolução militar”, termo cunhado pelo historiador britânico Geoffrey Parker, consistia em:

a utilização crescente de armas de fogo; as transformações subsequentes no sistema de defesa, com as fortalezas de traço italiano (com bastiões) substituindo a rede secular de fortificações medievais; o declínio da cavalaria em favor da infantaria; o aumento expressivo do contingente dos exércitos e sua profissionalização (PUNTONI, 2004, p. 51).

O próprio exército espanhol refletia essas transformações tendo em vista que os campos alagados das Províncias Unidas inviabilizavam a cavalaria, então “os jovens nobres espanhóis logo aceitaram comissões como oficiais de infantaria nas guerras holandesas, lutando como soldados de linha alistados na Itália, Borgonha, Alemanha e ilhas britânicas” (KEEGAN, 2006, p. 425).

A WIC recrutava seus mercenários por um período de 3 anos. Em um continente devastado por uma guerra que se arrastava desde 1618, não faltavam soldados que ambicionassem melhorar de vida.

Diante da superioridade numérica e material do inimigo em combates convencionais, mais uma vez fez-se necessária a ação das companhias de emboscadas, que negavam aos batavos o controle sobre o interior do território, onde estavam os desejados engenhos de açúcar. Duarte de Albuquerque Coelho, donatário da Capitania de Pernambuco, escreveu, posteriormente:

Sua utilidade [das emboscadas] cada dia se fazia mais notória pelo grande temor que o inimigo foi delas conhecendo. Não ousava sair nem mesmo às hortas da vila que ocupava. Com a presença destes capitães de emboscada, não só se lograva o presente efeito, como de futuro servia ela de muito, vedando-lhes, com este receio, o comerciar com os moradores, e obstando-lhes, por seis anos, de apoderarem-se da campanha (apud PUNTONI, 2004, p. 48).

Matias de Albuquerque esperava conter o invasor enquanto aguardava uma armada de socorro da metrópole, cujo envio era dificultado problema orçamentário das monarquias ibéricas, como esclarece o Almirante Bittencourt:

As providências luso-espanholas para recuperar Pernambuco, durante o período de união das duas coroas, encontraram dificuldades crescentes de recursos e não lograram a mobilização das forças necessárias. O tesouro espanhol, cada vez mais debilitado, não foi capaz de arcar com um empreendimento semelhante ao da armada que libertara a Bahia em 1625 (BITTENCOURT, 2006, p.52).

Além dos percalços financeiros, havia também problemas materiais. As esquadras espanhola e portuguesa haviam sofrido com os desastres navais de Matanzas (1628) e do golfo de Biscaia (1627), respectivamente. O aumento de tributos para repor essas perdas não foi bem recebido pelos portugueses.

O conde-duque de Olivares, conselheiro predileto de Felipe IV – um “valido”, conforme os termos da época – havia proposto um projeto denominado “União de Armas”, a fim de tornar iguais os gastos militares da monarquia composta e formar um exército permanente para as guerras de Castela. Olivares buscava desonerar o erário castelhano, que vinha suportando o fardo mais pesado dentre todos os territórios Habsburgo em sua guerra global.

Daí que reação dos Portugueses à perda de Olinda e do Recife e às ordens vindas de Madrid com vista à sua recuperação tenha sido diametralmente oposta à que se tinha verificado no caso da Bahia. Não houve donativos espontâneos nem apareceram voluntários. Desiludidos e frustrados com perda sucessiva das possessões ultramarinas, apesar dos pesados impostos a que estavam sujeitos por causa da sua defesa, os Portugueses voltavam-se abertamente contra os Espanhóis, acusando-os de, com a sua política imperialista e belicista, serem os responsáveis por todos os seus males. Por essa razão foi, senão de má vontade, pelo menos sem entusiasmo, que contribuíram para a armada destinada a socorrer Pernambuco (MONTEIRO, 1995, p.77).

Somente em 1631 Madri foi capaz de enviar uma esquadra de socorro, dessa vez comandada por D. Antônio de Oquendo, que trazia 32 navios com 2.000 homens a bordo, sob o comando do Conde de Bagnoli, veterano da Jornada dos Vassalos, que seriam de grande ajuda para as combatidas forças de Albuquerque. Após desembarcar os reforços, a força luso-espanhola deveria se dirigir para a Nova Espanha para escoltar a *Flota de Plata* em sua derrota para a Europa.

Por sua vez, os batavos receberam reforços na forma da frota de Adrian Pater, com 16 navios e 1000

homens. As duas esquadras se encontraram perto do atol de Abrolhos, onde ocorreu intenso combate.

Oquendo formou seus galeões em coluna e deu ordem aos navios do comboio para se posicionarem fora do combate. Os holandeses tinham planejado abordar cada um dos maiores galeões luso-espanhóis com dois navios. Seguiu-se um terrível combate, com tentativas e sucessos de abordagens e bordadas bem próximas de artilharia. Como resultado, os holandeses perderam dois navios, inclusive o capitânia, que incendiou e explodiu, e um outro ficou seriamente avariado. Os luso-espanhóis tiveram dois navios afundados, um navio foi apresado pelos holandeses e outro regressou a Salvador devido as grandes avarias sofridas. Nesse combate, morreram ou desapareceram cerca de 700 homens, aproximadamente 280 ficaram feridos e 240 foram aprisionados (BITTENCOURT, 2006, p.52).

Estabeleceu-se, então, um impasse: os flamengos não tinham condições de conquistar o interior, assim como os luso-brasileiros, mesmo reforçados, não eram capazes para expulsá-los de suas praças-fortes.

Domingos Fernandes Calabar, descontente com Bagnoli, decidiu então fazer o que as armadas não conseguiram: quebrar o impasse. Passando para o lado dos flamengos, transmitiu-lhes as informações que dispunha acerca das forças de Matias de Albuquerque.

Dispondo de informações privilegiadas e do poder de fogo de sua Marinha, a WIC foi capaz de expandir os domínios da WIC para Igarapé, Ilha de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte. Percebe-se nessa sequência de conquistas a importância da mobilidade proporcionada pelo Poder Naval.

No final de 1635, desembarcou em Alagoas um exército luso-espanhol liderado por D. Luís de Rojas y Borja com 2400 homens, artilharia e suprimentos. Seguindo as ordens régias, Matias de Albuquerque passou-lhe o comando, regressando para Portugal. Depois, em 1644, venceu a Batalha de Montijo e ganhou o título de Conde de Alegrete.

Mas foi somente em 1636 que ambos os exércitos se encontraram na batalha de Mata Redonda, que resultou em uma acachapante vitória para os holandeses e na morte do general espanhol, que foi sucedido por Bagnoli, que recuou o que sobrara do exército para Porto Calvo.

A partir de 1637, a WIC se viu em condições de estabilizar suas conquistas, podendo enfim focar em seu objetivo primário: o lucro tão almejado por seus acionistas. Para isso, fazia-se necessária a presença de um administrador capaz de dialogar com os dois lados e de fazer renascer a economia açucareira.

Durante os anos de campanha, os engenhos de açúcar haviam sido destruídos ou inutilizados, muitos escravos haviam fugido para quilombos, sendo Palmares o mais célebre entre eles. Diante desse cenário desolador, a WIC precisava trazer a economia açucareira de volta aos eixos.

Para isso, foi nomeado o conde Maurício de Nassau, centralizando nele a autoridade civil e militar. O chamado Interregno Nassoviano (1637-1644) foi marcado pela tolerância religiosa, sendo inclusive fundadas duas sinagogas, pelo florescimento das artes patrocinada pelo mecenas que era o governante e por fim o renascimento da economia açucareira.

Mesmo sendo lembrado pela historiografia tradicional como uma espécie de “rei-filósofo”, Nassau também empreendeu campanhas militares, além de fomentar o tráfico negreiro. Sua primeira providência foi conquistar Porto Calvo, o que eliminou a resistência na capitania de Pernambuco.

O próximo passo do governante foi estabilizar a fronteira sul, construindo dois fortes na margem esquerda do rio São Francisco e ao norte, procedeu com a conquista do forte São Sebastião, atual cidade de Fortaleza. Os rebeldes ficaram circunscritos a capitania da Bahia. Nassau ainda tentou conquistar Salvador em 1638, mas foi repellido pela resistência de Bagnoli.

Diante de um cenário de insurgência, Nassau precisava conquistar apoio local para que, após sete anos de dura campanha, a economia açucareira voltasse a girar. Confiscou e revendeu engenhos abandonados, mediante venda financiada. Além disso, adaptou o

modelo de administração municipal português na forma da Câmara dos Escabinos.

Os senhores de engenho constituíam peça fundamental do tabuleiro. Nassau procurou negociar com eles, encampando suas dívidas. Mesmo assim, os “homens bons”, a nobreza da terra, haviam perdido seu poder político e, quando fossem pressionados pelos seus credores, voltar-se-iam para a guerrilha.

Os escravos, força motriz da economia, estavam se tornando um artigo raro no Nordeste. Muitos haviam fugido para os quilombos durante as idas e vindas das campanhas militares. Cômico da necessidade de mão de obra, Nassau voltou-se para o outro lado do Atlântico, Angola.

A fim de garantir o suprimento de escravos para o Brasil Holandês, Nassau decidiu, ainda em 1637, tomar o castelo português de São Jorge da Mina, na costa ocidental da África mais conhecido como Elmina, o qual era um entreposto para o tráfico negreiro, mas que resistiu por apenas cinco dias antes de capitular.

Percebe-se nessa ação a necessidade de controlar as duas margens do oceano, tendo em vista a dinâmica mercantil do Atlântico sul. Controlar os canais de Pernambuco, o fornecimento de escravos em Elmina e o refino do açúcar na Europa tornava os batavos senhores do açúcar do novo Atlântico holandês.

Enquanto isso, na Europa ocorreu a Batalha Naval de Downs, no litoral inglês, em 1639. No confronto contra os flamengos, a armada de Felipe IV perdeu mais de 60 navios, findando assim a hegemonia espanhola nos mares.

Em 1640, foi enviada, em um derradeiro esforço, mais uma armada de socorro, agora com sessenta e seis navios, para o Estado do Brasil, comandada por D. Fernando de Mascarenhas, Conde da Torre, cujo objetivo era desembarcar tropas em Pernambuco e expulsar os holandeses. Contudo...

Em vez de oferecer imediatamente ataque a Pernambuco, atracou em Salvador, onde suas tropas causaram diversos tumultos. Só depois seguiu para seu objetivo; sem efeito surpresa, acabou por combater uma Força Naval holandesa, comandada

por Willem Loos, que foi morto no início das hostilidades. Depois de cinco dias de combate, sem aniquilar seu inimigo, o conde decidiu desembarcar suas tropas na capitania do Rio Grande (Rio Grande do Norte). Regressou à Bahia, sem promover danos contundentes aos holandeses. As tropas estiveram sujeitas às astúcias da fortuna e tiveram de se submeter a uma longa marcha despropositada (LOUREIRO, 2018, p.61).

Mais uma vez, não houve uma batalha decisiva no mar. Os reforços desembarcados em local desfavorável, não estavam em condições de alterar o equilíbrio de forças. O descontentamento com a monarquia compósita chegava ao seu ápice. Portugal precisava de um rei que se dispusesse à negociação com os batavos. Em grande medida, é o que explica a ascensão do Duque de Bragança ao trono português sob o nome de D. João IV.

Após a chamada “restauração” portuguesa, uma série de episódios acabou por proporcionar a expulsão dos holandeses em 1654: a insurreição pernambucana, a partir de 1644; a expulsão dos holandeses de Angola, pela ação de Salvador Correia de Sá e Benevides, em 1648; as vitórias em Guararapes, em 1648 e 1649; a reorganização das forças navais lusas a partir do empreendimento da Companhia Geral de Comércio do Brasil, em 1649; e o início das guerras anglo-holandesas, em 1652, o que desviou os esforços e recursos da Holanda. Expulsos os holandeses, os acertos diplomáticos para a paz só se firmaram em 1661, no Tratado de Haia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A guerra global entre lusitanos e flamengos transcorreu substancialmente como uma disputa pelo controle das rotas marítimas no Atlântico e no Índico. O Poder Naval foi ferramenta primordial das potências europeias para manter a circulação de informações, exércitos, riquezas e até mesmo a própria governação em seus impérios ultramarinos.

Os invasores, assim como as “Armadas de Socorro”, deslocavam-se pelas vias marítimas, fazen-

do com que se erigissem fortificações que até hoje marcam o litoral brasileiro e de outros territórios ultramarinos. A guerra assimétrica perpetrada pelos luso-brasileiros, ou brasílicos, limitados em termos materiais, impediu que os holandeses, um adversário muito mais forte, pudessem consolidar sua posição fora dos centros urbanos, fustigando-os incessantemente.

É possível verificar também, dentro da perspectiva de uma história conectada, as consequências das guerras luso-holandesas, que se alastraram pelo globo, atingindo a Europa, América, Ásia e África. Ao final da década de 1660, Portugal conseguiu emergir, mesmo com pesadas perdas no Oriente e indenizações a pagar, como um país independente e reconhecido.

Desta forma terminou um longo período de oitenta e oito anos de guerras contínuas que arruinou Portugal como grande potência. Apesar de tudo, o que nos parece mais de admirar não é que Portugal tenha sido reduzido a uma potência de segunda ordem, mas sim que tenha conseguido sobreviver aos terríveis confrontos que teve de suportar com a maior potência militar terrestre e as duas maiores potências navais da época, respectivamente a Espanha, a Inglaterra e a Holanda (MONTEIRO, 1995, pp.421-422).

Portugal foi capaz de se manter senhor do Estado do Brasil e de Angola. Ocorreria então uma “viragem atlântica”, já que o comércio de especiarias estava nas mãos de ingleses e flamengos: o império luso tinha agora seu nervo no Atlântico; inclusive, em Lisboa já se discutia a possibilidade de “abandonar a Índia com honra” (LOUREIRO, 2018, p.66).

A dependência da metrópole em relação à sua principal colônia se acentuaria cada vez mais. Dentro da “viragem”, Portugal não poderia abrir as duas portas do Atlântico: Recife e Luanda. A produção de açúcar no Nordeste brasileiro, cuja mão de obra escravizada provinha de Angola, que também abastecia o Prata, continuaria a movimentar a engrenagem atlântica. Esses recursos eram vitais para o pagamento da indenização devida a Holanda.

Quando chegou ao Brasil em 1640, o Marquês de Montalvão, primeiro vice-rei do Brasil, o Padre Antônio Vieira proferiu em um sermão: “aconteceu-lhe a V. Exa. com o Brasil o que a Cristo com Lázaro; chamaram-lhe para curar um enfermo (...) e quando chegou foi-lhe necessário ressuscitar um morto” (apud LOUREIRO, 2018, p. 118). Contra muitas expectativas, o Estado do Brasil sobreviveu e, sobretudo após a descoberta do ouro nas Minas Gerais, viu a ampliação de sua importância no contexto do império marítimo português.

## REFERÊNCIAS

- BARROSO, Ana Filipa. *A Polémica da Liberdade dos Mares: Hugo Grócio e a resposta de Serafim de Freitas*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2016.
- BITTENCOURT, Armando de Senna. *Introdução à história marítima brasileira*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2006.
- BOXER, Charles. *O Império Marítimo Português. 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 2001.
- FROTA, Guilherme de Andréa. *Panorama da História do Brasil*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1992.
- GESTEIRA, Heloísa Meireles. “Da Liberdade dos Mares: Guerra e Comércio na Expansão Neerlandesa para o Atlântico”. *Revista de História*, São Paulo, SP, v. 154, n. 1, pp. 221-249.
- KEEGAN, John. *Uma História da Guerra*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2006.
- LOUREIRO, Marcello. *A gestão no labirinto: circulação de informações no Império Ultramarino Português, formação de interesses e construção de política lusa para o Prata (1640-1705)*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2012.
- LOUREIRO, Marcello. “Guerra na Europa, guerra no ultramar. Portugal e a conservação de seu Império Marítimo na conjuntura crítica pós-restauração (1640-1668)”. In: DUARTE, Marcello Felipe; BALBINO, Márcio dos Santos; SANTOS, Rosa Maria Cardoso dos (Orgs). *Entre Saberes e Práticas: Estudos Interdisciplinares do Colégio Naval*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2012, p. 137-160.
- LOUREIRO, Marcello. “O Poder Naval na Defesa da Colônia”. In: *Marinha do Brasil: uma síntese histórica*. ABREU, Guilherme Mattos de (Org). Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2018, p. 46-71.
- MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos*. Recife: Secretaria de Cultura, 1978.
- MONTEIRO, Saturnino. *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa: 1627-1668*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1995.
- PUNTONI, Pedro Luís. A Arte da Guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militares na expansão da fronteira da América portuguesa (1550-1700). In: CASTRO, Celso; KRAAY, Hendrik; IZECKSOHN, Vitor. *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, pp. 43-66.
- SUBRAHMANYAN, Sanjay. *O Império Asiático Português. 1500-1700: uma História Política e Econômica*. São Paulo: Difel, 1995.
- VEIGA, Bernardo. *A Ética das Virtudes segundo Tomás de Aquino*. Campinas: Ecclesiae, 2017.